



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR**

## **PORTARIA N.º 103/2021**

*Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Processo de Sindicância na apuração de supostos atos e fatos apontados em denúncia a Secretaria da Saúde, com relação aos funcionários do SAMU.*

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;


Considerando o ofício n.º. 13/2021 em que a Presidente da Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 053/2021, cuja publicação se deu em 29/01/2021, para a apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 28/02/2021.

Prefeitura do Município de Cerqueira César, 01 de março de 2021.

  
**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Erika Rossetto da Fonseca*  
Erika Rossetto da Fonseca  
Secretária Substituta